ATA N.º 16/2025

---- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: ------

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. ------

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às doze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara Múnicipal declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem do Dia, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 20.0UT.2021 e publicitada pelo edital n.º 174/2025, cujo teor se transcreve:

----- QUE, no próximo dia **27 de agosto de 2025 pelas 12:00 horas** na sala das reuniões do Município, se realizará uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, convocada nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte Ordem do Dia: 1.º Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Decisão de Adjudicação, relativo ao Procedimento Précontratual - Concurso Público n.º 09-E/2025 Empreitada de Obras Públicas Construção da Creche Municipal de Almodôvar; - ------

- 2.º Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Contrato elaborada no âmbito do Procedimento Précontratual Concurso Público n.º 09-E/2025 Empreitada de Obras Públicas Construção da Creche Municipal de Almodôvar; ------
- 4.º Apreciação e deliberação sobre os Pareceres Prévios Vinculativos emitidos no âmbito de contratações de serviços, na modalidade de avença; ------
- **7.º** Aprovar, nos termos do $n.^{\circ}$ 3 do art. $^{\circ}$ 57. $^{\circ}$ da Lei $n.^{\circ}$ 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as respetivas deliberações em minuta."------

Previamente ao início da reunião o **Senhor Presidente** solicitou ao Executivo que autorize a retificação aos pontos 3 e 6, assim, <u>onde se lê</u> "3.º - Apreciação e deliberação sobre o Relatório Preliminar do Concurso Público n.º 05-E/2025 Empreitada de Obras Públicas - "Requalificação da Escola EB 2/3/S Dr. João de Brito Camacho, Almodôvar" <u>se leia</u> "3.º - Conhecimento sobre o Relatório Preliminar do Concurso Público n.º 05-E/2025 Empreitada de Obras Públicas - "Requalificação da Escola EB 2/3/S Dr. João de Brito Camacho, Almodôvar" e <u>onde se lê</u> "6.º Apreciação e deliberação sobre a Proposta da Senhora Vice-Presidente referente à atribuição de um Voucher, a cada trabalhador municipal, para efeitos de ingresso no Festival da Juventude Summer

End 2025" <u>se leia</u> ""6.º Apreciação e deliberação sobre a Proposta da Senhora Vice-Presidente referente à atribuição de uma pulseira, a cada trabalhador municipal, para efeitos de ingresso no Festival da Juventude Summer End 2025";
A Câmara Municipal por unanimidade aprovou proceder à retificação solicitada .
<u>ORDEM DO DIA</u> :
1.º - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATIVO AO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO N.º 09-E/2025 EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE ALMODÔVAR:
O Senhor Presidente introduziu a matéria e apresentou o Projeto de Decisão de Adjudicação, exarada em 25 de agosto de 2025, pelo Chefe da DOSUGT, Eng.º Pedro Samarra, cujo teor se transcreve:
"ASSUNTO: Concurso Público n,º 09/E/2025 - Empreitada de Obras Públicas - Creche Municipal de Almodôvar
Projeto de Decisão de Adjudicação
(Anúncio n.º 18090/2025, publicado em Diário da República, n.º 129/2025, II Série, de 08 de julho de 2025)
Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/06/2025 que autorizou o procedimento em epígrafe, através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município (vortal.biz), foi efetuada a abertura das propostas no dia 08/08/2025 , pelas 10h00m
Após abertura das propostas verificou-se a <u>receção de apenas uma Proposta</u> , apresentada pela
empresa PIECESCONCEPT - Materiais de Construção Gestão, Imobiliária e Construção Civil Lda.
(NIPC 510 961 169), no valor de € 2.848.568,92
Findo o prazo para pronúncia dos interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 138.º do Código dos
Contratos Públicos, na sua atual redação, <u>não foi rececionada qualquer reclamação</u>
Face ao exposto e em conformidade com o artigo 147º do Código dos Contratos Públicos (CCP),
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o qual remete para o artigo 125.º do CCP, não havendo lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios
preliminar e final, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de decisão de
adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar
De acordo com parecer técnico emitido no âmbito da acessoria contratada, em análise à única
proposta apresentada, da empresa PIECESCONCEPT - Materiais de Construção Gestão ,
Imobiliária e Construção Civil Lda. (NIPC 510 961 169), verifica-se que a mesma contem todos os
documentos solicitados no n.º 11/do programa do procedimento e todos os documentos estão em
conformidade. Assim, a proposta apresentada cumpre os requisitos previstos nas peças do
procedimento e vai ao encontro do pretendido pela entidade adjudicante. Na apreciação e
ponderação da proposta, tendo em consideração os parâmetros fixados no Ponto 18 do programa do
procedimento, foi atribuída a classificação final, à proposta apresentada de 2,71
Assim, propõe-se que a empreitada de Creche Municipal de Almodôvar, seja adjudicada à
empresa PIECESCONCEPT - Materiais de Construção Gestão, Imobiliária e Construção Civil Lda.
(NIPC 510 961 169), pela quantia de €2.848.568,92, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, e por
um prazo de execução de 548 dias
De acordo com o estabelecido na Cláusula 1.11 do Caderno de Encargos e Ponto 23.10 do
Programa de Procedimento, o valor da caução é de 5% do preço contratual
Submete-se à consideração superior a presente proposta
Face ao exposto, e depois de aprovada a adjudicação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do art.º
77.º do CCP, ao envio ao adjudicatário da notificação da decisão de adjudicação, através da
plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município (pt.vortal.biz)
Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º do CCP, e do ponto 14 do Programa do Procedimento, o
adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação e outros documentos necessários à
elaboração do contrato, conforme exigido no art.º 81.º do CCP, bem como pronunciar-se sobre a minuta do contrato, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação
Anexo:Anexo:
Proposta apresentada pelo concorrente PIECESCONCEPT - Materiais de Construção Gestão,
Imobiliária e Construção Civil Lda. (NIPC 510 961 169);
Parecer técnico emitido pela entidade de acessoria contratada."

Analisado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou: --------1.º - Aprovar que a empreitada de Obras Públicas - "Creche Municipal de Almodôvar" seja adjudicada à empresa PIECESCONCEPT - Materiais de Construção Gestão, Imobiliária e Construção Civil Lda.; ------2.º - Aprovar o valor da adjudicação em 2.848.568,92€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como um prazo de execução de 548 dias, nos termos e com os fundamentos constantes no transcrito Projeto de Decisão de Adjudicação;------3.º - Enviar ao adjudicatário, nos termos do n.º 1 do art.º 77 do CCP, notificação da decisão de adjudicação, através da Plataforma Eletrónica, utilizada pelo Município (vortal.biz);------4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta.-----2.º - MINUTA DE CONTRATO ELABORADA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO N.º 09-E/2025 EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE ALMODÔVAR: - -----O Senhor Presidente apresentou a informação n.º 22426, exarada pelo Gabinete Jurídico, bem como a Minuta do Contrato de Empreitada de Obras Públicas - Construção da Creche Municipal de Almodôvar, cujo adjudicatário é a empresa PIECESCONCEPT - Materiais de Construção Gestão, Imobiliária e Construção Civil Lda. e, com um valor de contrato de 2.848.568,92€ (IVA não incluído), que fazem parte integrante do livro anexo às atas e cujos teores agui se dão como totalmente reproduzidos. -----Analisada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -------1.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada de Obras Públicas - Construção da Creche Municipal de Almodôvar;------2.º - Notificar a firma adjudicatária do teór integral da minuta do contrato em apreciação, para que sobre ela se possa pronunciar, no prazo de cinco dias, nos termos do Artigo 101.º do Código dos Contratos Públicos, adotando-se os demais formalismos aí previstos; -----3.º - Notificar a firma adjudicatária para, no prazo de dez dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação, referidos no Artigo 81.º n.º 1 e 2 do Código dos Contratos Públicos, através de correio eletrónica, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online; ------4.º - Notificar a firma adjudicatária para entregar, em simultâneo com os documentos de habilitação e no prazo estabelecido pelo adjudicante, os documentos supra identificados que se encontrem em falta;-----5.º - Notificar a firma adjudicatária para prestar caução no prazo de 10 dias a contar da notificação da aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações resultantes da celebração do presente contrato, no valor de 142.428,45€ (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) correspondente a 5% do preco contratual: -----6.º - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, seja concedido um prazo adicional de cinco dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto no Artigo 132.º n.º 1 alínea g) do Código dos Contratos Públicos; -----7.º - Notificar a firma adjudicatária de que a apresentação de documentos falsos de habilitação ou a não apresentação pelo adjudicatário, no prazo fixado para o efeito, de

quaisquer documentos de habilitação exigidos pelo Código dos Contratos Públicos ou pelo órgão competente para a decisão de contratar constitui uma Contraordenação Muito Grave, nos termos do Artigo 456.º alíneas b) e d) do Código dos Contratos Públicos, punível com coima de 2.000,00 € a 3.700,00 € ou de 7.500,00 € a 44.800,00 €, consoante

seja aplicada a pessoa singular ou a pessoa coletiva, impendendo sobre o Município de Almodôvar, enquanto entidade adjudicante, o dever de participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. os referidos factos, nos termos do Artigo 461.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos; --------

- **8.º Notificar a firma** adjudicatária de que o incumprimento das obrigações declarativas previstas no Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, proíbe a celebração do contrato decorrente do procedimento aqui em apreço, nos termos do Artigo 37.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, constituindo causa de caducidade da adjudicação, por força do disposto no Artigo 87.º-A do Código dos Contratos Públicos; ------
- **10.º** Que Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira assegure a existência de dotação orçamental nos anos de 2026 e 2027;------
- **12.º -** Que o Serviço de Tesouraria proceda à transferência dos valores retidos a título de reforço da caução da empreitada em apreço, para a Conta que por esta decisão será constituída;-----
- 13.º Conceder poderes ao seu Senhor Presidente para outorgar o competente contrato;
- **14.º Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** --------------
- O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado do Relatório Preliminar, exarado em 26 de agosto pelo júri do procedimento, que <u>fazem parte</u> <u>integrante do livro anexo às atas e cujos teores aqui se dão como totalmente reproduzidos</u>. ---

- PIECESCONCEPT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GESTÃO, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LDA.
- JRC CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICA S. A.----

Concorrente	Classificação	Preço	Prazo
PIECESCONCEPT - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GESTÃO, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LDA.	1.º	6.422750,04€	540 Dias
JRC - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICA S. A.	2.⁰	6.512967,76€	540 Dias

Mais referiu, **o Senhor Presidente**, que o presente relatório foi divulgado através da plataforma eletrónica utilizada pelo município para que todos os concorrentes possam apresentar as suas legações por escrito, ao abrigo do direito da audiência prévia, no prazo de 5 dias uteis, a contar da referida publicação.-----

A Câmara Municipal <u>tomou o devido conhecimento</u> do Relatório Preliminar do Concurso Público n.º 05- E/2025 - Empreitada de Obras Públicas - "Requalificação da Escola E B 2/3/S Dr. João de Brito Camacho, Almodôvar".-----

4.º - <u>PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS EMITIDOS NO ÂMBITO DE</u> CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA: ------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo o processo em apreço, acompanhado pelos projetos de pareceres prévios, <u>que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas: ---</u>

Analisado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou: ------

- **1.º Emitir parecer prévio vinculativo favorável** à celebração dos oito contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, na modalidade de Avença, pelo prazo de 12 meses, tendo por objeto a prestação de serviços na área da Educação;
- **2º Aprovar os encargos financeiros** resultantes da Contratação em apreço, tendo em consideração o preço base estimado;------
- **3º Aprovar a adoção na modalidade de Ajuste Direto**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo, para o efeito, ser convidados os Técnicos identificadas no respetivos pareceres.
- **4.º Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**.-----
- O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da Proposta n.º 139/**2025**, exarada em 27.AGO.2025, cujo teor se transcreve:------

<u>Considerando</u>: -----

FACE AO EXPOSTO, PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. Aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública para a Cedência Temporária de Espaços Municipais (ao nível da cobertura dos edifícios, outros equipamentos e/ou solos) para Instalação de Painéis Fotovoltaicos para Constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), nos locais infra identificados:

Local Instalação	СРЕ	Link Localização
Residência Estudantes	Т0002000002565711ЈН	https://maps.app.goo.gl/ikJTBzWnVRqdBZCQ6
Centro Interpretação do Medronho	PT0002000203315995VT	https://maps.app.goo.gl/E83uizfVgQPwCLss9
Pavilhão Gimnodesportivo	PT0002000068674884SS	https://maps.app.goo.gl/d278iWFYB3aUwN4c7
EB 23 + Sec. Dr. João Brito Camacho	PT0002000069856355RÉ	https://maps.app.goo.gl/Nz4dPoFZAyFBt9rH9
Centro Comercial e de Transportes	PT0002000080031373NR	https://maps.app.goo.gl/NH11cwwHPKvBCbko7
Armazém Municipal	PT0002000126744106PX	https://maps.app.goo.gl/JRD5WkXCzUa2sWg18
Bombeiros Voluntários	PT0002000129594541QD	https://maps.app.goo.gl/9AmZRWA8y5P31yxr6
Escola EB1 Almodôvar	PT0002000002561819MJ	https://maps.app.goo.gl/EBjVMzgen9Qw4CDo6
-	PT0002000002566383CT	https://maps.app.goo.gl/V63sTmoUwQvBe8zw8
Edifício Serviços Município	PT0002000002569122RW	https://maps.app.goo.gl/nNqwSQ4rWkbDYz3s5
ASA - Área Serviço Autocaravanas	PT0002000078505695XM	https://maps.app.goo.gl/SKEBYX9wQoxXhGKJ8
Jardim de Infância	PT0002000087070009RQ	https://maps.app.goo.gl/K5c5Tgz3T3aJvCr77
Biblioteca Municipal	PT0002000100484523FX	https://maps.app.goo.gl/VEbTFvFNCUoeaPGQ9
Edifício Paços do Concelho	PT0002000102643297GG	https://maps.app.goo.gl/gyWEEgfVs8VJdK327
Parque Máquinas Município	PT0002000109737312DZ	https://maps.app.goo.gl/TJxM1BspESDimoKK9
Casa Mortuária	PT0002000113436946RY	https://maps.app.goo.gl/Qx1pZz8w96pq3s4bA
Posto de Turismo	PT0002000115932077VM	https://maps.app.goo.gl/BxfrbpHfUj2jRCAY6
Convento	PT0002000115932088VQ	https://maps.app.goo.gl/t7At6orB3rqAfcAPA
Cineteatro	PT0002000117675185LN	https://maps.app.goo.gl/FfkvjzSiRU9ii3mG7
Edifício Apoio (Parque de Merendas)	PT0002000126664931QR	https://maps.app.goo.gl/sU9h5ukFiJjqxx6Z8
Parque de Feiras de Almodôvar	PT0002000200087006HG	https://maps.app.goo.gl/wEuQvaBuxCxrjioD8

Reservatório de Almodôvar	PT0002000106720119LF	https://maps.app.goo.gl/KpPXQBeioQHgAmeD7
Parque de Merendas	PT0002000072877941EY	https://maps.app.goo.gl/eriynGweqrgpTrhx9
-	PT0002000118144804JV	https://maps.app.goo.gl/y9XSdgsqCWFJGP3D7
-	PT0002000119125018NV	https://maps.app.goo.gl/NYTMGiEwNXGudtk47
-	PT0002000129728566RJ	https://maps.app.goo.gl/6yAScb1Q6ZZUjUWx6
Outras Instalações (Feira Antiga)	PT0002000051523822TF	https://maps.app.goo.gl/ZWFz2d1B7Di3tm6x5

- 2- Aprovar que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, sendo tidos em conta os seguintes fatores de ponderação:
 - a) Preço por kWh de autoconsumo (Va), ponderado em 50%-----
 - $\emph{b)}$ Preço por \emph{kWh} do valor de remuneração da partilha do excedente (\emph{Vb}), ponderado em 10%---
- c) Apreciação da apresentação e demonstração de uma plataforma funcional e/ou em funcionamento, em forma de prova (VC), ponderado em 40%------
- 3. Que a entrega das Propostas pelos interessados seja efetuada até às <u>15:00 horas</u> do dia <u>10 de setembro de 2025;</u>------
- 4. Que o Ato Público do Procedimento tenha lugar pelas 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2025 na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar; ------

Primeiro Vogal Efetivo: Engenheiro **Pedro Miguel Curinha Samarra**, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial; ------

bras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial; ------**Segundo Vogal Efetivo**: Técnica Superior **Ana Rita Rodrigues Alexandre**.------

Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro Eletrotécnico **Cláudio Miguel Messias do Espírito Santo**, Prestador de Serviços ao serviço deste Município; ------

Segundo Vogal Suplente: Técnica Superior Tânia Margarida Horta Diogo Pereira;-----

- 7. Aprovar todos os encargos inerentes à necessária publicitação e tramitação do procedimento:-----
- 8. Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;------

Ponderada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: ------

- **1.º Aprovar** a <u>abertura de procedimento de Hasta Pública</u> para a Cedência Temporária de Espaços Municipais (ao nível da cobertura dos edifícios, outros equipamentos e/ou solos) para Instalação de Painéis Fotovoltaicos para Constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), nos locais descritos na <u>Proposta n.º 139/2025</u>, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido para todos os efeitos; -
- 2.º Aprovar que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, sendo tidos em conta os **seguintes fatores** de ponderação:-----
 - a) Preço por kWh de autoconsumo (Va), ponderado em 50% ------
- **b)** Preço por kWh do valor de remuneração da partilha do excedente (Vb), ponderado em 10% ------
- **c)** Apreciação da apresentação e demonstração de uma plataforma funcional e/ou em funcionamento, em forma de prova (VC), ponderado em 40%------

3.º - Aprovar que a entrega das Propostas pelos interessados seja efetuada até às
15:00 horas do dia 10 de setembro de 2025 ; 4.º - Aprovar que o Ato Público do Procedimento tenha lugar pelas 10:00 horas do
dia 11 de setembro de 2025 na sala de reuniões do edifício-sede do Município de
Almodôvar;
5.º - Aprovar a constituição do Júri do Procedimento, constituído por técnicos do
Município de Almodôvar, que conduzirá o procedimento de alienação, nos seguintes
termos:
Presidente: Técnico Superior Gilberto da Silva Guerreiro;
Primeiro Vogal Efetivo : Engenheiro Pedro Miguel Curinha Samarra, Chefe da Divisão
de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial;
Segundo Vogal Efetivo: Técnica Superior Ana Rita Rodrigues Alexandre.
Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro Eletrotécnico Cláudio Miguel Messias do
Espírito Santo, Prestador de Serviços ao serviço deste Município;
Segundo Vogal Suplente: Técnica Superior Tânia Margarida Horta Diogo Pereira;
6.º - Aprovar o teor da Proposta de Edital, de Programa de Concurso e do Caderno de Encargos , Anexos à Proposta n.º 139/2025, bem como todas as condições,
direitos e obrigações que impendem quer sobre o Município, quer sobre os Concorrentes
e Cessionários e que fazem parte integrante daqueles documentos;
7.º - Aprovar todos os encargos inerentes à necessária publicitação e tramitação do
procedimento;
8.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais
procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução
da deliberação camarária que recaiu sobre a Proposta n.º 139/2025;
9.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, a presente deliberação em minuta
6.º - PROPOSTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE
<u>UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO</u> <u>NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025</u> :
<u>UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO</u> <u>NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025</u> :
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025:
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025:
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMER END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ. Continuando, o Senhor Presidente referiu que como forma de reconhecimento, propõe que o executivo delibere aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores municipais, bem como aos jovens que frequentam o programa POMTJ, a qual dará acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, nos dois dias 29 e 30 de agosto de 2025; Mais referiu que, caso os trabalhadores/colaboradores assim o queram, poderão ceder as suas pulseiras. Acrescentou, ainda, que se aprove delegar nos bilheteiros a responsabilidade da gestão e distribuição destas pulseiras. Analisado a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: 1.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores do Município, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto; 2.º - Autorizar a transmissibilidade das pulseiras, permitindo que os funcionários as possam ceder, caso assim o entendam;
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ. Continuando, o Senhor Presidente referiu que como forma de reconhecimento, propõe que o executivo delibere aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores municipais, bem como aos jovens que frequentam o programa POMTJ, a qual dará acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, nos dois dias 29 e 30 de agosto de 2025; Mais referiu que, caso os trabalhadores/colaboradores assim o queram, poderão ceder as suas pulseiras. Acrescentou, ainda, que se aprove delegar nos bilheteiros a responsabilidade da gestão e distribuição destas pulseiras. Analisado a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: 1.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores do Município, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto; 2.º - Autorizar a transmissibilidade das pulseiras, permitindo que os funcionários as possam ceder, caso assim o entendam; 3.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, que confere o acesso gratuito ao
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ. Continuando, o Senhor Presidente referiu que como forma de reconhecimento, propõe que o executivo delibere aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores municipais, bem como aos jovens que frequentam o programa POMTJ, a qual dará acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, nos dois dias 29 e 30 de agosto de 2025; Mais referiu que, caso os trabalhadores/colaboradores assim o queram, poderão ceder as suas pulseiras. Acrescentou, ainda, que se aprove delegar nos bilheteiros a responsabilidade da gestão e distribuição destas pulseiras. Analisado a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: 1.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores do Município, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto; 2.º - Autorizar a transmissibilidade das pulseiras, permitindo que os funcionários as possam ceder, caso assim o entendam; 3.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto, aos 25 Jovens
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ. Continuando, o Senhor Presidente referiu que como forma de reconhecimento, propõe que o executivo delibere aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores municipais, bem como aos jovens que frequentam o programa POMTJ, a qual dará acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, nos dois dias 29 e 30 de agosto de 2025; Mais referiu que, caso os trabalhadores/colaboradores assim o queram, poderão ceder as suas pulseiras. Acrescentou, ainda, que se aprove delegar nos bilheteiros a responsabilidade da gestão e distribuição destas pulseiras. Analisado a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: 1.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores do Município, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto; 2.º - Autorizar a transmissibilidade das pulseiras, permitindo que os funcionários as possam ceder, caso assim o entendam; 3.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto, aos 25 Jovens beneficiários do Programa POMTJ;
UM VOUCHER, A CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE INGRESSO NO FESTIVAL DA JUVENTUDE SUMMÉR END 2025: O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado da informação n.º 22107, exarada em 22 de agosto, pela DISECDJ. Continuando, o Senhor Presidente referiu que como forma de reconhecimento, propõe que o executivo delibere aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores municipais, bem como aos jovens que frequentam o programa POMTJ, a qual dará acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, nos dois dias 29 e 30 de agosto de 2025; Mais referiu que, caso os trabalhadores/colaboradores assim o queram, poderão ceder as suas pulseiras. Acrescentou, ainda, que se aprove delegar nos bilheteiros a responsabilidade da gestão e distribuição destas pulseiras. Analisado a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: 1.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, a todos os trabalhadores/colaboradores do Município, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto; 2.º - Autorizar a transmissibilidade das pulseiras, permitindo que os funcionários as possam ceder, caso assim o entendam; 3.º - Aprovar a atribuição de uma pulseira, que confere o acesso gratuito ao Festival da Juventude – Summer End 2025, para os dias 29 e 30 de agosto, aos 25 Jovens

5.º - Aprovar , nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta
ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas treze horas e quinze minutos.
Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município
E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo